

# **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025**

**Uma administração para todos**

**NEÓPOLIS  
2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**

Célio Lemos Bezerra

**Prefeito Municipal**

Francisco Paulo Antunes Carvalho

**Vice Prefeito Municipal**

Evandro Lemos Bezerra

**Chefe de Gabinete**

Hunaldo Bezerra da Mota Neto

**Procurador Geral do Município**

Fábio Amorim do Carmo

**Controlador Geral do Município**

Karla Alves de Oliveira Lemos

**Secretária Municipal de Assistência e do Trabalho**

Rosilda Ferreira Machado Souza

**Secretário Municipal de Educação, do Desporto e Lazer**

Paulo dos Santos

**Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e  
Meio Ambiente**

Amilton Amorim Santos

**Secretário Municipal de Turismo e Lazer**

Marcelo Lemos Bezerra

**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e  
Trânsito**

Dyegho Fernandez dos Santos Rocha

**Secretário de Finanças**

Manuel Batista Moura Riberiro

**Secretário Municipal de Saúde**

Joaquim José Leite Soares

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**



## **1. APRESENTAÇÃO**

---

O Plano Anual de Contratações – PAC é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Neópolis pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PAC com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas do município.

## **2. OBJETIVOS**

---

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.



### 3. DIRETRIZES

---

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.
7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

### 4. REGULAMENTAÇÃO

---

No município de Neópolis, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano Anual de Compras a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Neópolis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

1. **Lei nº 14.133/2021** art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
2. **Lei 10.520/2002** Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
3. **Decreto nº 557/2021** Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
4. **Instrução Normativa nº 04/2017**, de 10 de novembro de 2017 dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
5. **Decreto nº. 043/2014** que regulamenta a modalidade de licitação de



## Pregão Presencial e Eletrônico – Município

6. **Decreto nº. 044/2014** que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito do Município

## 5. METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de Neópolis. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de Neópolis.

O presente documento (PAC – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Compras.



## 6. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

**Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

**Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

**Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

**Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

**Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

**Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

**Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.



## **7. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES**

**LEGALIDADE** - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

**ISONOMIA** - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

**IMPESSOALIDADE** - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

**MORALIDADE E PROBIIDADE ADMINISTRATIVA** - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

**PUBLICIDADE** - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

**VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

**JULGAMENTO OBJETIVO** - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

**CELERIDADE** - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

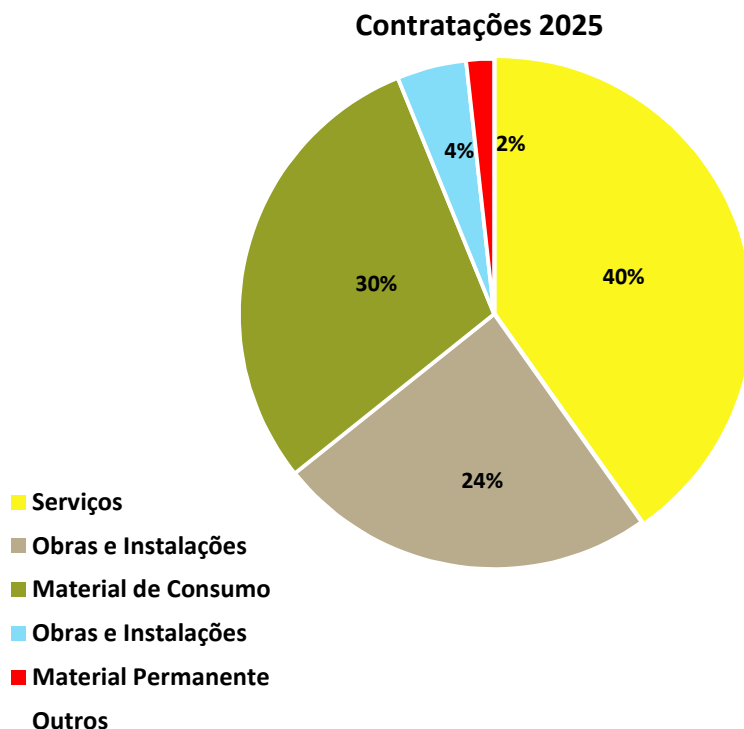
**COMPETIÇÃO** - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.



## 8. ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

02 - Gabinete do Prefeito	1.522.400,00
03 - Procuradoria Geral	2.098.800,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	3.760.900,00
05 - Secretaria de Educação Esporte e lazer	69.837.700,00
06 - Secretaria de Cultura e Turismo	3.679.400,00
07 - Secretaria de Obras, Transporte e transito	8.328.800,00
08 - Secretaria de Controle Interno	309.200,00
09 - Secretaria de Adm. E Planejamento	2.632.100,00
10 - Secretaria de agric. Ind. Com. Meio ambiente	4.160.200,00
11 - Fundo municipal de saúde	13.997.800,00
12 - Secretaria de Assistência Social	5.574.900,00
Total	87.000.000,00

## 9. RESUMO DAS CONTRATAÇÕES LISTADAS NESTE PLANO







## **10. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO**

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal nº. 1106/2022 (LOA-2024) publicado anualmente pela Secretaria de Administração e Planejamento além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

a) **Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PAC em 2025 não estejam disponíveis na Agenda de Compras 2024. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PAC. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

b) **Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da PMN. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente não poderá conter itens de material de consumo, por exemplo.

## **11. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

## **12. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Administração e Planejamento ao constatar a necessidade de aquisição de material/bem/serviço comum a vários órgãos da Administração Municipal para o desenvolvimento das atividades em sua Unidade, e após verificado se a demanda está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. o gestor deverá iniciar o processo de aquisição de acordo com o tipo de material.



Antes de iniciar um processo licitatório, a Secretaria de Administração e Planejamento, como Unidade Gestora do sistema de registro de preços deverá consultar os demais órgãos da Administração Municipal, unidades participantes sobre a interesse, a conveniência e a intenção de sua participação.

Na consulta serão relacionados todos os itens que deverão fazer parte da totalidade do objeto a que se pretende contratar, com detalhamento das especificações e as quantidades que se pretende obter e a justificativa da aquisição.

Após a manifestação de todos os interessados em participar do sistema de registro de preços a Secretaria de Administração e Planejamento consolidará no mapa geral de necessidades, conforme modelo do item 14, deste documento.

O órgão da administração pública municipal que não entrar como participe do Registro de Preços poderá participar como “carona”, nos termos do Decreto nº. 044/2014 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – Município.

### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente plano consolida informações sobre os itens (Materiais, Serviços e Obras) no âmbito Prefeitura Municipal de Neópolis.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico [www.neopolis.se.gov.br/portaltransparência](http://www.neopolis.se.gov.br/portaltransparência), com acesso público a toda a sociedade.

Além disso, o Plano de Contratação Anual poderá ser acessado através do Painel de Compras do Ministério da Economia, através do link: <http://paineldecompras.economia.gov.br/planejamento>.

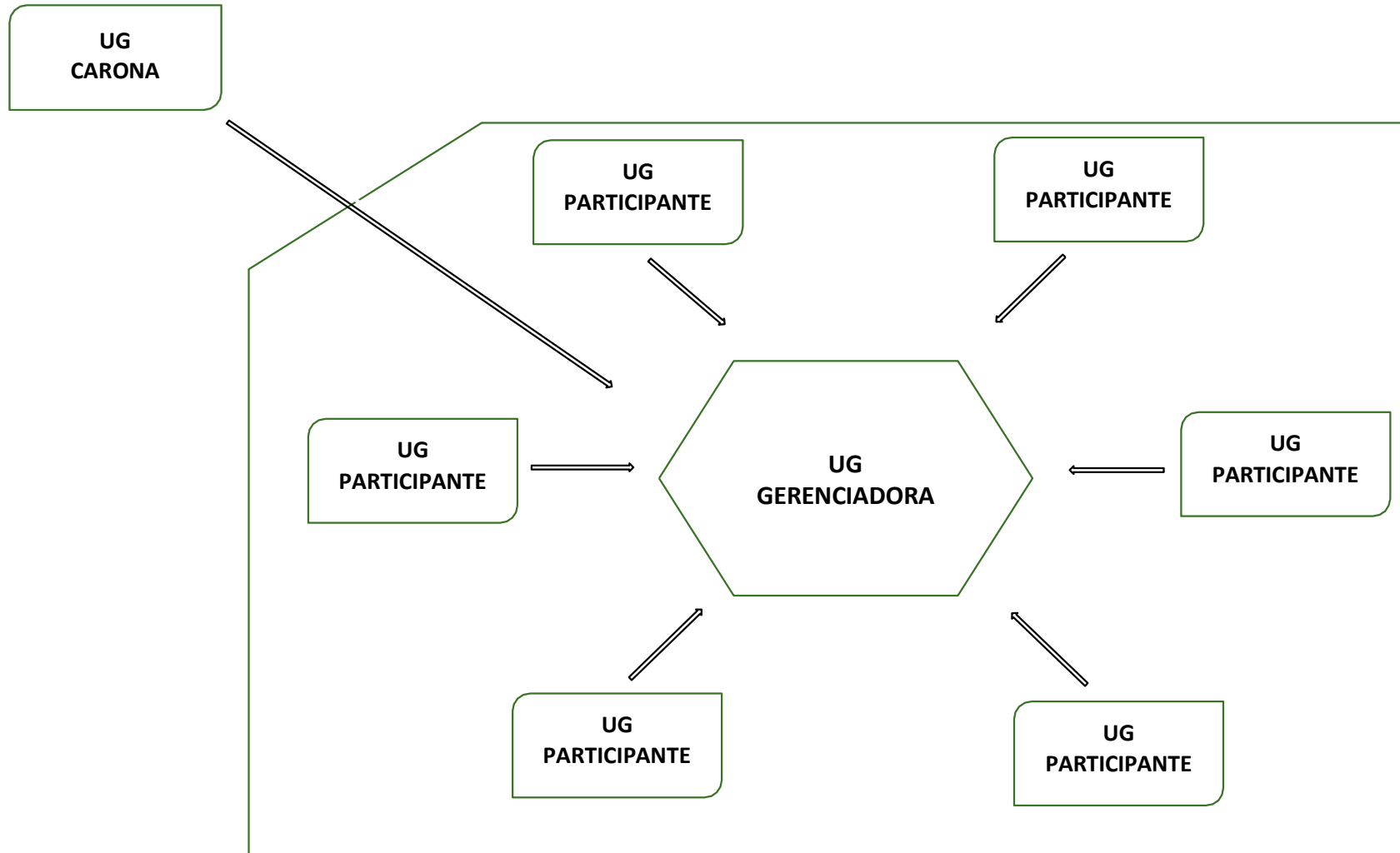
Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, sendo que caso ocorra haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.

---

Célio Lemos Bezerra  
Prefeito Municipal



### 13. DO ESQUEMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO REGISTRO DE PREÇOS





**ANEXO ÚNICO**

PRIORIDADE	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA	GND	AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	VALOR
MÉDIA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	0202- GAB. DO PREFEITO	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	0202 - GAB. DO PREFEITO	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 450.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2003 – PROCURADORIA GERAL	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO AMBITO DO DIREITO PUBLICO	R\$ 200.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO AMBITO DA CONTABILIDADE PUBLICA.	R\$ 210.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES .	R\$ 45.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	MATERIAL DE CONSUMO.	R\$ 150.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 25.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3390.3500	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2005 - SECRETARIA DE FINANÇAS	TRATAMENTO DE DADOS, CONTEÚDO DE WEB.	R\$ 350.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA.	R\$ 54.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE.	R\$ 180.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 150.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E NÃO GASOSA (GARRAFÕES DE 20 LITROS)	R\$ 10.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15000000	2017 - SEC. ADM. E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP E INDUSTRIAL)	R\$ 10.000,00

ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1,54E+10	2007 - SEC EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1540000000	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1520000000	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS	R\$ 400.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1553000000	0501 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.	R\$ 200.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.36	Administração da unidade	1500100100	2007 - SEC EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 23.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500100100	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E NÃO GASOSA (GARRAFÕES DE 20 LITROS)	R\$ 15.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	GESTÃO DO PROGRAMA	1500100100	2007 - SEC EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP E INDUSTRIAL)	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	GESTÃO DO PROGRAMA	1500100100	2007 - SEC EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL (INCLUINDO PANFLETOS, FAIXAS, FOLDERS ENTRE OUTROS)	R\$ 80.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	GESTÃO DO PROGRAMA	1542000000	2014 - FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	GESTÃO DO PROGRAMA	1542000000	2014 - FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	MANUT. DESENV. ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	1500000000	2008 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA O CARNAVAL E FESTA DE SANTO ANTONIO.	R\$ 2.500.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.31	MANUT. DESENV. ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	1500000000	2008 - SEC. CULTURA E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM.	R\$ 600.000,00

ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1500000000	2012 - SEC. CONTROLE INTERNO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	R\$ 5.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	1500000000	2012 - SEC. CONTROLE INTERNO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEL).	R\$ 10.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	2018 - SEC. AGRICULTURA COM. E MEIO AMBIENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEL).	R\$ 10.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	2018 - SEC. AGRICULTURA COM. E MEIO AMBIENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ( LIMPEZA).	R\$ 20.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.39	CONSORCIO PUBLICO	1500000000	2018 - SEC. AGRICULTURA COM. MEIO AMBIENTE	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DO CONSORCIO PUBLICO DE LIXO.	R\$ 350.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	COMBUSTÍVEL PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE, DESLOCAMENTO DE EQUIPES PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES NOS TERRITÓRIOS E DILIGÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 45.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.	R\$ 90.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS GLP).	R\$ 3.500,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.32	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1500000000	0801 - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE ENCHOVAL (GESTANTE) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 100.000,00

ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1660000000	0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.	R\$ 20.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.39	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1660000000	0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	EMPRESA ESPECIALIZA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE ATENDA A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR E DO CREAS.	R\$ 15.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.48	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1660000000	0802 - FUNDO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR.	R\$ 12.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	GESTÃO DO PROGRAMA	1500000000	0901 - SEC MEIO AMBIENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 5.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS	R\$ 100.000,00
ALTA		3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E NÃO GASOSA (GARRAFÕES DE 20 LITROS)	R\$ 5.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500100200 1600000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 1.200.000,00
ALTA		3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL (INCLUINDO PANFLETOS, FAIXAS, FOLDERS ENTRE OUTROS)	R\$ 150.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIPO EXPEDIENTE, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E DECORAÇÃO)	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP E INDUSTRIAL)	R\$ 10.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS TIPO TORRE E INDUSTRIAL E GELADEIRA	R\$ 70.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	1001 - SEC SAÚDE	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R\$ 200.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1501002000 1600000000	3010 - SEC SAÚDE	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 990.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	1001 - SEC SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE.	R\$ 22.000,00



ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.35	ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA.	R\$ 60.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.35	ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE	1500000000	3010 - SEC SAÚDE	PRETAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA JURIDICA	R\$ 144.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.32	ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE	1205000000	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.	R\$ 300.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACIA BASICA	1600000000 1621000000	3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS	R\$ 400.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL /ESTADUAL	1600000000	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA MEDIDAS PREVENTIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE	R\$ 100.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	PAB FIXO	1600000000	3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA MEDIDAS PREVENTIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE	R\$ 120.000,00
MÉDIA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	ADMNISTRAÇÃO DA UNIDADE	1602000000	3010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA MEDIDAS PREVENTIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE.	R\$ 150.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.39	GESTÃO DO PROGRAMA	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 940.000,00
ALTA	RENOVAÇÃO	3.3.90.39	GESTÃO DO PROGRAMA	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	R\$1.700.000,00
MÉDIA	CONTRATAÇÃO	4.4.90.51	GESTÃO DO PROGRAMA	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAIS AS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO.	R\$ 100.000,00

ALTA	RENOVAÇÃO	4.4.90.51	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECURPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1700000000	1101 - SEC. OBRAS E URBANISMO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS	R\$ 2.000.000,00
MÉDIA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO	1500000000	2009 - SEC. OBRAS URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO	MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTIVEIS)	R\$ 400.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 40.000,00
ALTA	CONTRATAÇÃO	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO.	1500000000	2009 - SEC. OBRAS E URBANISMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	R\$ 60.000,00